



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL-AGC

Processo Digital nº: **1000028-49.2020.8.26.0260**
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Sanya Comercial e Distribuidora Importação Eireli**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL (ART. 36 DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., PROCESSO Nº 1000028-49.2020.8.26.0260.

O MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - SP, Dra. Andréa Galhardo Palma, **CONVOCA** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada no Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, sito a Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista – 01050-000 – São Paulo – SP, em 1ª (primeira) convocação, no **dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores das 09h00min até às 10h00min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, ficam desde já os credores convocados para a realização em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no **dia 15 de dezembro de 2021, às 10h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores das 09h00min até às 10h00min, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e **b)** outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação e seus respectivos anexos às fls. 1046/1102, e 1156 dos autos dos autos da Recuperação Judicial, também disponíveis no site da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos/>).

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1) **Credores representados por procurador:** Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, os credores que desejarem se fazer representar por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP
- E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

procurador deverão apresentar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, com endereço à Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 – Perdizes – CEP 05004-010, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.sanya@ajruiz.com.br, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos

A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

2) Pessoas jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.sanya@ajruiz.com.br, além da procuração com poder específico para comparecimento e voto, os documentos societários que comprovem os poderes de representação e para outorga, ou indicar as folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos.

3) Sindicatos dos Trabalhadores: Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.sanya@ajruiz.com.br, a lista de credores filiados que pretende representar.

Não será permitida a participação de credores que manifestarem a sua intenção de participar do conclave fora desse prazo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**